



REQUERIMENTO n.º 1-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, se digne informar a esta HONRADA CASA DE LEIS as medidas a serem adotadas com relação aos MUNICÍPES INADIMPLENTES com o IPTU.

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que o ilustre chefe do Poder Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes às respostas e PRINCIPALMENTE A SOLUÇÃO desta questão, uma vez que este vereador já foi procurado por alguns munícipes desta cidade que, por motivos particulares estão em atraso com este compromisso municipal.

Considerando ainda que, uma das promessas a se realizar na Administração atual e que foi incansavelmente divulgada aos nossos munícipes pelos vereadores que apóiam o Sr. Prefeito e pelo próprio chefe do Executivo em época de campanha, que uma de suas prioridades no governo da cidade ERA A ISENÇÃO EM 85% DAS DIVIDAS EM ATRASO DO IPTU.

Ante o exposto é que formalizo a proposição:

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL – ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA – São José dos Campos – S.P.

Sala das Sessões 17 de Fevereiro 2002


GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR – PSDB

Aprovado
Rejeitado

em: 19 / 02 / 2002

Por

03

Votos Favoráveis

E

05

Votos Contrários